



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da UERGS em Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UERGS EM BENTO GONÇALVES, com o objetivo de defender e fortalecer a instituição pública de Ensino Superior, além de fomentar debates, reuniões, seminários, audiências e fóruns regionais, bem como promover campanhas e políticas públicas que visam o fortalecimento da entidade.

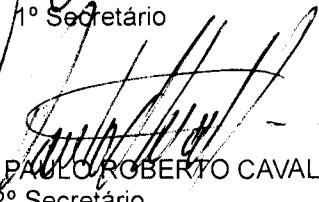
Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

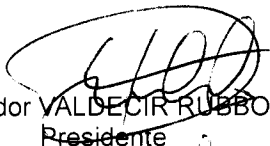
Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI – PT – Presidente
Vereador LEOPOLDO BENATTI – PTB – Vice-Presidente
Vereadora MARLEN PELICOLI BALOTIN – PPS - Membro
Vereador VANDERLEI SANTOS – PP – Membro

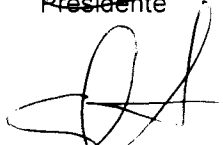
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

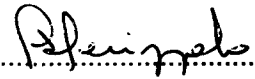

Vereador MARCIO PILOTTI
1º Secretário


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
2º Secretário


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente


Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 15 / 09 / 2015

Processo nº 157, de 02.09.2015.